



05
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Projeto “Tem Criança na Pracinha”

2021



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casacriançasalto.org.br/>

06

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva
-NOME DO PROJETO: Tem Criança na pracinha
-VEREADOR: Divaldo Aparecido dos Santos
- VALOR DA EMENDA: R\$ 10.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

-NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação Casa da Criança de Salto
- CNPJ: 05.611.472/0001-02
-EIXO DE ATUAÇÃO: BÁSICA, OU ESPECIAL DE MÉDIA OU ALTA: Básica
-PUBLICO ALVO DESTES PROJETO: Crianças de 06 a 11 anos
-NUMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: 20 beneficiários diretos
- ENDEREÇO: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Marechal Rondon
-TELEFONE:(11) 4028-5449
- E-MAIL: casadacriançasalto@hotmail.com
- SITE:HTTPS://WWW: <https://www.casacriançasalto.org.br/>

-INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº12 ANO: 2006

-INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 10 ANO: 2005

-INSCRIÇÃO NO CMPI: não Nº ANO:

-CEBAS: Nº 71000.011410/2018-61, 53406/2018 ANO: 29/09/2018 a 28/09/2023

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO: SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

Associação Casa da Criança de Salto, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de “Assistência Social de Atendimento”, está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual e outras questões sociais, inicialmente em sistema



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

07

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

de CRECHE a Associação atendia crianças de 06 meses a 06 anos de idade e os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária. Em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, já ultrapassava o atendimento de 120 crianças de até 07 anos de idade e com contribuições dos pais que dependiam da Associação, mas manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda.

A Associação prioriza o atendimento a essas famílias e oferta gratuitamente os serviços a esta população do território de abrangência. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender também os adolescentes até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a Associação busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: "Tem Criança na Pracinha"

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O projeto em questão, é de extrema importância para a população do território, reforçando a oferta do SCFV, num momento em que as crianças e famílias encontram-se fragilizadas pela longa duração do isolamento social.

E H



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

O projeto em si, será um meio para manter a continuidade do trabalho social com as crianças, afetadas pelo momento mundial de isolamento, até que tenham reorganizados seus projetos de vida e /ou superados as situações de vulnerabilidade e riscos causados pelo contexto de pandemia.

Serão ofertadas atividades prazerosas de lazer ao ar livre, incluindo atividades intergeracionais, se possível, utilizando-se calçadas e pracinhas do entorno como forma de minimizar os danos causados pela atual situação mundial. As atividades lúdicas dirigidas tem como foco identificar se houve agravamento da condição de vulnerabilidade e risco e o impacto da ruptura do SCFV na vida da família e dos usuários atendidos.

III-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Adaptar aos novos hábitos e medidas de segurança, o público infantil, com ênfase na reconstrução das relações sociais e grupais danificadas e restabelecer as relações sociais e minimizando os danos causados pela atual situação mundial;
2. Identificar se houve agravamento da condição de vulnerabilidade e risco e o impacto da ruptura do SCFV na vida da família e dos usuários atendidos.

IV-METODOLOGIA:

Para o projeto em questão será custeado um Educador social CLT, incluindo salários e encargos, já existente no quadro de RH, para execução da oficina lúdica-lazer período da manhã, num total de 07 meses, com carga horaria de 48 horas/mês, sendo as oficinas ofertadas para uma turma de 06 a 08 anos e uma de 09 a 11 anos. O Educador Social será responsável pelo Planejamento, monitoramento, execução e coordenação das atividades lúdicas e todas atividades a ela relacionadas, elaboração de relatórios, distribuição de lanches, organização da brinquedoteca, materiais pedagógicos, brinquedos, jogos e catalogação dos brinquedos, auxiliará na execução dos eventos festivos e na higienização dos espaço.

V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Para o controle de monitoramento será realizado por meio de nota fiscal, holerites e fotos



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casacriancasalto.org.br/>

09

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá duração a partir do recebimento do valor desta emenda até o último dia útil bancário de 2021.

VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESPESA	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PROPRIO
01 educador social RH/CLT	R\$ 10.000,00	R\$ 99,91
Total do Projeto		R\$ 10.099,81

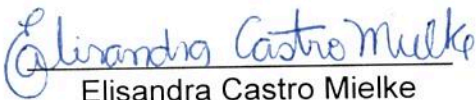
VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO

BANCO: Brasil

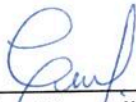
AGÊNCIA: 8084-5

CONTA: 284-4

Estância Turística de Salto, 10 de março de 2021.



Elisandra Castro Mielke
Presidente



Maria Leonice Carvalho de Caldeira
Técnico Responsável pelo projeto